



Ministério Público Federal

### **PORTARIA Nº 159, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, inciso XIV, do Regimento Interno, e o art. 3º da Portaria PGR/MPF n.º 734, de 28 de dezembro de 2011, considerando o disposto no art. 18 da referida portaria, resolve:

Art. 1º Autorizar o projeto “Elaboração de material para facilitar a adequação das Unidades às normas de acessibilidade/ Acessibilidade”, conforme termo de abertura anexo a esta portaria.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a equipe do projeto:

- Cristina Almeida Bueno e Silva Vilela, mat. 19993 – Gerente do projeto;
- Suzana de Moura Souza, mat. 19586 – Gerente substituta;
- Maria de Fátima Silva Vasconcelos, mat. 22808;
- Diego Popov dos Santos, mat. 20144;

Art. 3º Estabelecer prazo de até 20 dias para apresentação do plano de projeto.

**LAURO PINTO CARDOSO NETO**  
*Secretário-Geral*

[Publicado no BSMPPF, nº 151 de 06/02/2013, p. 17.](#)

**FORMULÁRIO**  
**TERMO DE ABERTURA DO PROJETO**  
*(anexo da Portaria do Projeto)*

**Histórico de versões**

<b>Versão</b>	<b>Data</b>	<b>Descrição</b>	<b>Autor</b>
1	04/02/2013	Elaboração	Cristina A. B. S. Vilela

<b>Título do Projeto / Sigla (nome reduzido):</b>	Elaboração de material para facilitar a adequação das Unidades às normas de acessibilidade / Acessibilidade		
<b>Unidade Patrocinadora:</b>	Secretaria-Geral		
<b>Gerente do projeto:</b>	Cristina Almeida Bueno e Silva Vilela, Assessor II, CEA/SA/SG		
<b>Email:</b>	cristinaalmeida@pgr.mpf.gov.br	<b>Ramal:</b>	5851
<b>Equipe do projeto:</b>	<p>Suzana de Moura Souza, Analista de arquitetura/perito; (CEA/SA/SG), 6376, <a href="mailto:suzanam@pgr.mpf.gov.br">suzanam@pgr.mpf.gov.br</a> (GERENTE SUBSTITUTO)</p> <p>Equipe para atividades 1 a 10 e 12:</p> <p>Maria de Fátima Silva Vasconcelos, Analista de arquitetura/perito; (CEA/SA/SG), 5850, <a href="mailto:fatimavasconcelos@pgr.mpf.gov.br">fatimavasconcelos@pgr.mpf.gov.br</a></p> <p>Diego Popov dos Santos, Analista de engenharia civil/perito; (CEA/SA/SG), 6746, <a href="mailto:diegopopov@pgr.mpf.gov.br">diegopopov@pgr.mpf.gov.br</a></p> <p>Para a operação posterior ao projeto listada como atividade 11 poderá se contar com todos os analistas de arquitetura/peritos da CEA, de acordo com a priorização de demandas.</p>		
<b>Áreas envolvidas:</b> <i>(agentes que irão participar direta ou indiretamente do projeto)</i>	Secretaria-Geral CNMP <i>Todas as Unidades do MPF</i>		
<b>Objetivo:</b>	Elaborar material para auxiliar a adequação das Unidades às normas de acessibilidade e proceder à análise dos projetos elaborados ou contratados pelas Unidades para que as alterações realizadas efetivamente facilitem o acesso às pessoas com deficiência nas Unidades do MPF.		
<b>Vinculação com o Planejamento Estratégico:</b>			
Objetivo Estratégico - Adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura. Objetivo de Contribuição da CEA: Adequar e manter as edificações do MPF de maneira eficiente e segura. Objetivo Estratégico – Atuar de forma integrada, coordenada e regionalizada Objetivo Estratégico – Aproximação com o cidadão			
<b>Vinculação com outros projetos concluídos, em andamento ou em estudo:</b>			
- Solicitações feitas pelas Unidades de análise de adequação de imóveis às normas de acessibilidade (concluídos e outros em andamento) - vinculação com o objetivo estratégico: adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura. - Implantação dos polos de engenharia e arquitetura nos Estados – vinculação com o objetivo estratégico: atuar de forma integrada, coordenada e regionalizada.			
<b>Previsão de conclusão:</b>	2013		

**FORMULÁRIO**  
**TERMO DE ABERTURA DO PROJETO**  
*(anexo da Portaria do Projeto)*

**Escopo:**

Elaborar metodologia integrada ao planejamento orçamentário para contribuir no processo de adequação arquitetônica das edificações em uso pelas Unidades do MPF em nível nacional. Com isso pretende-se fornecer requisitos para realização das adequações mínimas (banheiro acessível, rampa/corrimão, acesso da calçada ao térreo/rampa, piso tátil e balcão acessível) com objetivo de atender às normas de acessibilidade, com fornecimento de informações técnicas às Unidades do MPF para que desenvolvam capacidade de realizar as adaptações necessárias.

**Não-escopo:**

1. Elaboração de projeto de cada PRR, PR e PRM.
2. Fiscalização de adequação em cada PRR, PR e PRM.
3. Adequação de mobiliário.
4. Itens da norma não enumerados no escopo como adequações mínimas.

**Estimativa de recursos necessários**

<b>Tipo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>Custo estimado</b>
<b>Humanos</b>				
<b>Materiais e equipamentos</b>				
<b>Tecnologia da Informação</b>	<i>Licença do Adobe Professional</i>	1	STI	<i>STI informou que já existem licenças na PGR</i>
<b>Passagens e diárias</b>				
<b>Consultoria</b>				
<b>Treinamento / Capacitação</b>				
<b>Outros</b>				

**Prazo para elaboração e apresentação do Plano do Projeto:** 20 dias após a aprovação da proposta de projeto e publicação.